

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº: 038/2023 - SMED

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 065/2023

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição e de fornecimento de combustível tipo diesel S10 e gasolina comum, na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

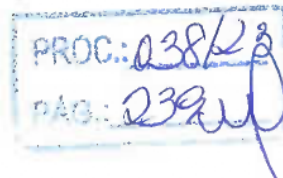
Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Lei PBM/RR Nº 222/2015, de 30.04.2015, em seu art.1º e com base no Decreto Municipal PBM/RR Nº 002/2022, de 05/01/2022; com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas: administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Secretaria para análise e manifestação.

Concluídas as etapas de contratação, veio a conhecimento da Secretaria de Controle Interno do Município, o processo nº 038/2023 - SMED, Pregão Presencial nº 065/2023, para análise prévia dos procedimentos adotados e atos realizados pela Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira, nos termos da legislação aplicada, para posterior homologação ou não por parte da autoridade competente, convalidando os demais atos administrativos anteriores e aqueles praticados no procedimento de licitação.

DA ANÁLISE

I - DA MODALIDADE ADOTADA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Pregão Presencial, objetiva-se a selecionar por meio de lance o menor preço, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de bens e serviços, atendendo as necessidades de cada órgão a qual se propôs realiza-la, estando subordinada a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000 que institui o pregão, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 04 de agosto de 2014. Tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na Lei nº 8.666/93.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se:

2.0 O procedimento instaurado para a realização de contratação por PREGÃO PRESENCIAL, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento às disposições do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002 e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

2.1 Observa-se que o procedimento administrativo, encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93;

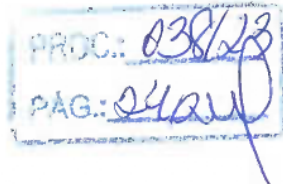
2.2 Consta nos autos a solicitação de abertura do processo, enviada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, através de MEMO Nº 085/2023 – SMED, informando o objeto a ser adquirido, seguido do Pedido de Aquisição de Material e/ou Serviço/PAMS, assinado pela autoridade competente - **(fls. 002-003)**;

2.3 Consta Termo de Referência e seus anexos, com a descrição do objeto, justificativa, classificação orçamentária, modalidade de licitação, condições de participação, prazos de entrega e vigência do contrato, obrigações contratada e contratante, do valor estimado, fiscalização, penalidades e disposição finais **(fls. 004-009)**;

2.4 Consta Pesquisa de Mercado de Preços de Combustíveis praticados em RORAIMA, emitida pela Secretaria Municipal de Educação com as informações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, pesquisa realizada no período de 11/12/2023 a 17/12/2023, tendo como preço médio R\$5,89 para gasolina e R\$7,63 para óleo diesel S-10 **(fl. 010)**, solicito anexar nos autos a pesquisa realizada no site da ANP;

2.5 Consta pesquisa de preço para o Percentual % mínimo de desconto sobre o preço do combustível, que é de 0,10% **(fls. 011 - 014)**;

2.6 Consta Valor Médio Estimado de R\$ **1.725.240,00** (hum milhão setecentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta reais), o percentual de desconto mínimo estimado que é de 0,10%, conforme descrito no item 10. do Termo de Referência (fl. 06). O valor estimado para a presente licitação é de responsabilidade única dos profissionais técnicos habilitados das Secretarias Municipais que elaboraram e analisaram o Orçamento;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

2.7 Foi informada através da Secretaria Municipal de Planejamento e Governo - SMPG, a existência de Dotação Orçamentária, Indicando a respectiva, unidade orçamentária, projeto/atividade, ação, elemento de despesa, e fonte de recursos, para o exercício de 2023, declarando a existência de crédito orçamentário, conforme previsto no art. 14 da Lei 8.666/93 **(fl. 016);**

2.8 Consta Decreto nº 035/2023 de 08 de fevereiro de 2023 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, e Decreto nº 145/2023 de 03 de julho de 2023 que nomeia a Comissão de Pregão **(fls. 019 - 020);**

2.9 Consta declaração emitida pela CPL, da Modalidade em Pregão Presencial do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **(fl. 021);**

2.10 Consta Declaração de Adequação orçamentária e Financeira assinada pelo ordenador de Despesas **(fl. 022);**

2.11 Consta Minuta de Edital de Licitação e seus anexos **(fls. 024 - 051);**

2.12 Consta Parecer Jurídico, declarando que à minuta do Edital e seus Anexos está em condições de ser aprovada **(fls. 052 - 054);**

2.13 Consta Autorização para abertura do procedimento licitatório assinada pelo ordenador de Despesas **(fl. 055);**

2.14 Consta Termo de Autuação do Procedimento Licitatório quanto a Modalidade de Licitação - Pregão Presencial nº 065/2023 assinado pelo Presidente da CPL **(fl. 056);**

2.15 Consta Minuta de Edital - Reformulado **(fls. 093 - 120);**

2.16 **Consta** Parecer Jurídico, declarando que à minuta do Edital Reformulado e seus Anexos está em condições de ser aprovada **(fls. 122 - 124);**

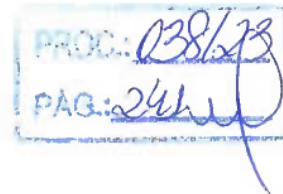
III - DO EDITAL

3.0 O edital está composto por seus anexos e Minuta do Contrato, concernentes ao que prever a legislação em vigor, analisado pela Assessoria Jurídica, visto que atende os requisitos legais e regimentais, desde o credenciamento, habilitação, julgamento e homologação **(fls. 057-084);**

3.1 Consta no Edital de Pregão PRESENCIAL N° 065/2023 e seus anexos, a data da expedição, a rubrica em todas as folhas e a assinatura da autoridade responsável por sua expedição, conforme Art. 40, §1º da Lei 8.666/93.

4.0 Consta Edital Reformulado composto por seus anexos e Minuta do Contrato, concernentes ao que prever a legislação em vigor, analisado pela Assessoria Jurídica, visto que atende os requisitos legais e regimentais, desde o credenciamento, habilitação, julgamento e homologação **(fls. 126 - 153).**

IV - DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

4.1 Foi publicado o Aviso de Licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL nº **065/2023**, no Mural da Prefeitura Municipal de Bonfim, conforme Art. 75 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, consta publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2050, conforme preceitua a Lei Municipal PMB nº 225/2015 e em jornal Folha de Boa Vista- edição nº 1158/2023, as publicações circularam entre os dias 02 e 28 de setembro de 2023, para recebimento das propostas de preço e a documentação de habilitação, conforme Art. 21, § 2º, III, da Lei nº 8.666/93 (**fls. 085 - 088**);

4.2 Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame, foi respeitado o prazo estabelecido, que é de 08 (oito) dias úteis entre a data de publicação e da sessão, conforme, Parágrafo V do Art. 4 da Lei nº 10.520/2002 combinado com o Art. 110, parágrafo único da Lei nº 8.666/93;

4.3 Anexar nos autos a Publicação do aviso no Diário Oficial da União;

4.4 Consta publicação do Aviso de Adiamento "SINE - DIE" (**fls. 090-092**);

4.5 Foi publicado o Aviso de Licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL nº **065/2023** do Edital Reformulado, no Mural da Prefeitura Municipal de Bonfim, conforme Art. 75 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, consta publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2069, conforme preceitua a Lei Municipal PMB nº 225/2015 e em jornal Folha de Boa Vista, as publicações circularam entre os dias 24 e 25 de janeiro de 2024, para recebimento das propostas de preço e a documentação de habilitação, conforme Art. 21, § 2º, III, da Lei nº 8.666/93 (**fls. 154 - 156**);

V - DA JUSTIFICATIVA

5.1 Consta Justificativa do Adiamento da Sessão (**fl. 089**);

VI - DA RETIRADA DO EDITAL

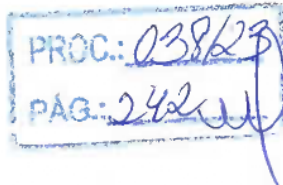
6.1 Consta nos autos o recibo de retirada do Edital da empresa: V.S LIMA EIRELI CNPJ Nº 33.988.869/0001-45 e BEATRIZ PIGOSSO NOGUEIRA (**fl. 157 e 158**);

VII - DO JULGAMENTO

6.0 No dia, hora e local, previamente designados - foi ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA COM O CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **065/2023**, estavam presentes a Pregoeira e os respectivos membros;

6.1 Conforme documentações constantes nos autos, participou do certame a seguinte empresa: V. S. LIMA EIRELI, CNPJ 33.988.869/0001-45;

6.2 Conforme documentações constantes nos autos (**fls. 159 -176**), a empresa V. S. LIMA EIRELI, CNPJ 33.988.869/0001-45, atendeu aos requisitos de credenciamento exigidos no edital,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

e foi declarada CREDENCIADA (fl. 227), os documentos apresentados foram autenticados pela CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim;

6.3 Conforme as documentações constantes nos autos, a empresa apresentou proposta (fl. 177 - 181) no valor de **R\$1.725.240,00** (hum milhão, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais), a pregoeira e a equipe de apoio analisaram e classificaram a proposta da empresa: V. S. LIMA EIRELI, CNPJ 33.988.869/0001-45 (fls.227);

6.4 A empresa V. S. LIMA EIRELI, CNPJ 33.988.869/0001-45, não ofertou redução dos preços na fase de lances, manteve os valores apresentados na proposta de preço que é de R\$5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) preço do litro para gasolina e R\$6,63 (seis reais e sessenta e três centavos) preço por litro para óleo diesel S-10, perfazendo o valor global de **R\$1.725.240,00** (hum milhão, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais), apresentando o percentual de desconto de 0,10%, no valor do faturamento do objeto, sendo assim a empresa apresentou o valor igual ao valor estimado pela Prefeitura Municipal de Bonfim (fls. 227-228);

6.5 Na fase de habilitação (fls. 182 - 226) a empresa V. S. LIMA EIRELI, CNPJ 33.988.869/0001-45, foi declarada HABILITADA, por cumprir os itens do edital em relação a Habilitação (fl.228);

6.6 A empresa não manifestou interesse em interpor recurso referente a fase de proposta de preços e habilitação (fl. 228);

6.7 Conforme relatado na ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL, a empresa V. S. LIMA EIRELI, CNPJ 33.988.869/0001-45, é declarada VENCEDORA do Pregão Presencial nº 065/2023, por ter cumprido com as fases de: Credenciamento, classificação da proposta de preço, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e Econômico-financeira (fl. 228);

6.8 A Pregoeira **ADJUDICOU** o objeto licitado a empresa (fl. 228);

6.9 Consta Mapa Comparativo de Preços (fl.230);

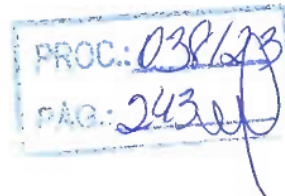
6.10 Consta Decisão Hierárquica, ratificando a decisão de **CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** a empresa V. S. LIMA EIRELI, CNPJ 33.988.869/0001-45, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023, PROCESSO Nº 038/2023 (fl. 231);

6.11 Consta Parecer nº 022/2024/CONSULTORIA, declarando que o procedimento licitatório está apto para prosseguir (fls. 233 - 236).

É o relatório.

VIII - DAS RESSALVAS

7.0 Nenhum dos itens ensejam ressalvas.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

IX - DAS RECOMENDAÇÕES

8.0 Que sejam juntados aos autos os comprovantes de publicações dos demais atos administrativos posteriores a este Parecer, tais como: resultado de licitação, homologação, portaria de designação de fiscais e extrato de contrato, conforme consta em Lei Municipal PMB nº 225/2019, de 25.06.2015;

8.1 Que seja dada continuidade a numeração de todo o restante do processo e, se for preciso, Termo de encerramento de Volume e Termo de Abertura de volume.

8.2 Que seja designado fiscal de contrato e suplente, por meio de portaria;

8.3 Verificar a validade das certidões para a emissão da Nota de Empenho e assinatura do contrato;

8.4 Que o fornecedor seja convocado por escrito para a assinatura do contrato, visando atendimento ao disposto no art. 64, da Lei nº 8.666/93;

8.5 A empresa contratada deve manter-se durante a execução do contrato, regular perante o fisco, nos termos da alínea "a", inciso I do art. 47 da Lei 8212/91; do art. 27 da Lei 8036/90 e do inciso IV do art. 29 da Lei 8666/93;

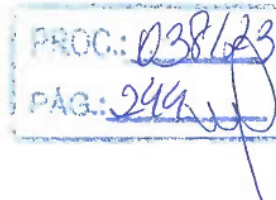
8.6 **Que o órgão competente realize o lançamento dos dados processuais no Sistema SAGRES-licitações, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bonfim conforme preceitua a lei.**

X - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, presumindo que os Pareceres Técnicos **(ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023), (PARECER JURIDICO) e (DECISÃO HIERÁRQUICA)** e demais informações são legítimas e os agentes administrativos que manifestaram suas convicções, detêm legitimidade para a prática dos respectivos atos que instruem o processo administrativo sejam fidedignos, esta Secretaria de Controle Interno, opina pela possibilidade da contratação, A regularidade da contratação está condicionada ao atendimento das recomendações, sem necessidade de retorno a esta Secretaria.

Ressaltamos, por fim, que os apontamentos deste Órgão de Controle **têm caráter eminentemente opinativo e não vinculativo**, portanto, caberá exclusivamente ao **Ordenador de Despesa** decidir de forma motivada sobre o prosseguimento ou não dos autos, visto que este, detêm autonomia em suas decisões.

Cabe a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, além de acompanhar a boa execução do objeto, atentar para o prazo de Vigência do Contrato, primando pelos Princípios Fundamentais da Administração Pública.

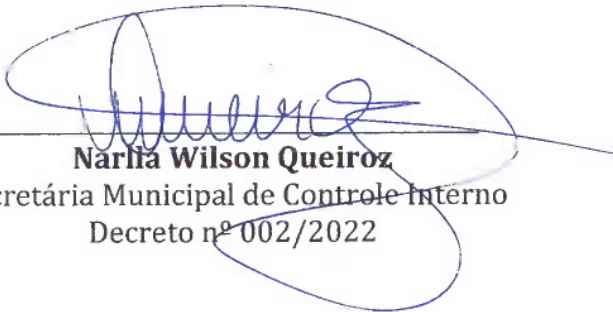


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Encaminhar os autos a para prosseguimento.

Bonfim – RR, 06 de fevereiro de 2024.


Nairia Wilson Queiroz
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 002/2022